



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 195 - DE 11 DE NOVEMBRO DE 1986

"DÁ O NOME DE GERALDO ALVES A UMA RUA
DESTA CIDADE"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

A P R O V A :

RJ-160
Art. 1º - Passa a ter a denominação de GERALDO JOSÉ ALVES a rua paralela a estrada RJ-160, no bairro Jardim de Aláh, que tem início na rua Ana Pires Bezerra e término na Eugenio Tavares Martins.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 11 de novembro de 1986

Jose b. Guimarães
Vereador JOSÉ CARVALHAES GUIMARÃES
Presidente